

## PORTARIA Nº 313/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014409/2024-31, **resolve**:

**Art. 1º** Fica **instituída** a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte de acordo com o Edital nº 46/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 09 de dezembro de 2024 (SEI nº 2493321).

**Art. 2º** Ficam **designados(as)** para compor a presente banca, os(as) seguintes servidores(as):

- I - Angelina Maria de Oliveira Licório, Docente, Siape 2291136;
- II - Anabela Aparecida Silva Barbosa, Docente, Siape 1004730;
- III - Tiago Lopes de Aguiar, Docente, Siape 2296286;
- IV - Everton Luiz Candido Luiz, Docente, Siape 1119477;
- V - Francelena Santos Arruda, Docente, Siape 1059184;
- VI - Luciana Semeão da Silva, Assistente de Aluno, Siape 2047223;
- VII - Joelma Costa Holanda, Técnicas em Assuntos Educacionais, Pedagoga, Siape 2044453.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO CASTRO COTINGUIBA  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510660** e o código CRC **75515C81**.

**Referência:** Processo nº 23243.014409/2024-31 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2510660